



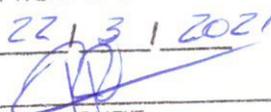
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 182

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/3/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 22/3/2021


PRESIDENTE

O Poder Legislativo tem estabelecido em seu Regimento Interno, previsto no seu art. 2, §2 das alíneas de “a” a “c” o papel de fiscalizador.

O papel de fiscalização sobre os aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial do município e das entidades da administração indireta é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **a.** apreciação das contas do exercício financeiro apresentadas pelo Prefeito Municipal; **b.** acompanhamento das atividades financeiras do município; **c.** julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário.

Conforme apresentadas as funções de fiscalização do Poder Legislativo, ensejamos a oportunidade para verificar a possibilidade da Secretaria de Educação realizar a apresentação das suas contas (receita x despesa) através de audiência pública no lapso temporal “quadrimestral” acompanhando a dinâmica da Secretária de Saúde.

A apresentação dos dados a essa Casa de Leis traria transparência para a comunidade sobre o que está sendo investido o dinheiro da Educação que é o maior orçamento da Prefeitura.

A Constituição Federal prevê que o mínimo aplicável na Educação Municipal é 25% da receita, conforme transcreve o art. 212 que dispõe: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 182/2021

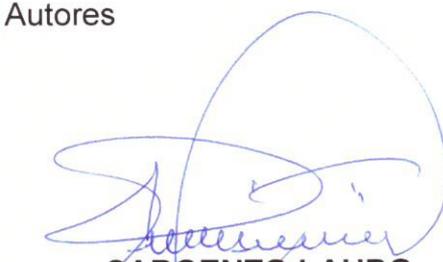
Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado o Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, apresentar, através de audiência pública quadrimestral nessa Casa de Leis, as contas (receitas e despesas) que são direcionadas à aplicação no setor de educação em Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de março de 2021.

Vereadores Autores


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB


ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS


SARGENTO LAUDO
PSDB


PALHINHA
DEM

ALO/rr